

PORTARIA N.º 087/2022.
De 06 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2022 - Data: de 06
de abril de 2022.

Súmula: “Concede licença a servidor público municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 13.626/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal: **Luiz Alberto Michelino**, matrícula n. 352.005, ocupante do cargo de Motorista Categoria ‘D’, para o desempenho de mandato sindical junto ao SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, sem prejuízo a seus direitos.

Art. 2º. A concessão de que trata o artigo anterior vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal